



IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO designado por **LOTE nº 13**, da **Quadra Q-O**, integrante do loteamento **"Ruy Pereira"**, situado na Rua Raimundo Varela, distando 42,00m da esquina mais próxima, formada pela Rua Dr. João Dutra de Almeida, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados), de superfície, limitando-se: ao **Norte**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 12; ao **Sul**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 14; ao **Leste**, com **10,00m** (dez metros), com a Rua Raimundo Varela; e, ao **Oeste**, com **10,00m** (dez metros), com o lote 18.

PROPRIETÁRIA:- MPB CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

REGISTROS ANTERIORES:- R-4, da matrícula nº 19.061, deste Registro, datado de 25 de junho de 2014 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 33,36; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002422439), paga em 19/02/2016; FRMP R\$ 3,04 (guia nº 000000947465), paga em 19/02/2016 e FCRCPN: R\$ 1,75. **Protocolo nº 42.255 – datado de 12/02/2016. Ceará-Mirim/RN, 24 de fevereiro de 2016.**

Abertura de Matrícula:- _____ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

AV.1 – 24.365 (Averbação de Construção)

DATA:- 31/05/2016

Pelo requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 23 de maio de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/03-0111, datada de 23/03/2016, Habite-se nº 2016/03-0114, datado de 18/03/2016 e Alvará de Construção nº 2015/10-1026, datado de 28/10/2015, processo nº 2013/12-2169, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Raimundo Varela, 190, Lote 13, Quadra Q-O, Loteamento **"Ruy Pereira"**, Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, 02 (dois) quartos, cozinha, circulação e banheiro, totalizando uma área construída de **46,94m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 31,02 (guia nº 7000002520946, paga em 25/05/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001011248, paga em 25/05/2016); FCRCPN: R\$ 11,82. **Protocolo nº 43.795 – datado de 25/05/2016.**

AVERBADO POR: _____ **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**

AV.2 – 24.365 (CND-INSS)

Data:- 31/05/2016

Pelo requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, em data de 23 de maio de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 001292016-88888148, datada de 20/05/2016 e válida até 16/11/2016, vinculada ao CEI nº 51.232.28148/73 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002520946, paga em 25/05/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001011248, paga em 25/05/2016); FCRCPN: R\$ 4,15. **Protocolo nº 43.795 – datado de 25/05/2016.**

AVERBADO POR: _____ **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**

R.3 – 24.365 (Venda e Compra – PMCMV)

DATA: 22/11/2016

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº



8.5555.3783721 datado de 14 de novembro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada foi adquirido por **SEBASTIÃO KLEYTON SOUZA DE MELO** (C.I. – RG nº 003.055.244-SSP/RN, expedida em 09/05/2008 e CPF/MF nº 110.737.144-97), brasileiro, nascido em 31/03/1993, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado na Rua Maria Augusta Abath Mari, 95, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pela quantia de **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), foi pago o ITIV em 18/11/2016, no valor de R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016502805, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002678544, paga em 18/11/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001109570, paga em 18/11/2016) e FCRCPN: R\$ 23,76. **Protocolo nº 45.257 – datado de 17/11/2016.**

REGISTRADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.4 – 24.365 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)

DATA: 22/11/2016

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **SEBASTIÃO KLEYTON SOUZA DE MELO**, devidamente qualificados no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 49.800,00** (quarenta e nove mil e oitocentos reais); Valor do Desconto: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais); Sistema de Amortização: **TABELA PRICE**; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1163% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 267,33 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 9,78 = Total: R\$ 277,11 (duzentos e setenta e sete reais e onze centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 14/12/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,72 (guia nº 7000002678544, paga em 18/11/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001109570, paga em 18/11/2016) e FCRCPN: R\$ 16,44. **Protocolo nº 45.257 – datado de 17/11/2016.**

REGISTRADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.5 – 24.365 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 27/12/2021

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 02 de Dezembro de 2021, passado na cidade de Bauru/SP, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 011.575, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará - Mirim/RN, em 07 de Dezembro 2021, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 66.409,72** (sessenta e seis mil quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **SEBASTIÃO KLEYRON SOUZA DE MELO** (C.I. - RG nº 003.055.244-SSP/RN e CPF/MF nº 110.737.144-97), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado em 20/05/2021, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.3783721 de 14/11/2016, junto ao credor, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$**



65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 320,05; FDJ: R\$ 83,56 (guia nº 7000004270303, paga em 22/12/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002168542, paga em 20/12/2021); FCRCPN: R\$ 32,00; ISS: R\$ 16,00; FUNAF: R\$ 0,82. *Protocolo Intimação nº 57.214. Protocolo nº 59.536 - datado de 06/12/2021. -----*

Selo Digital: RN202100937810010879FWY.

AVERBADO POR: _____

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

EM BRANCO



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 06/12/2021 sob o número 59536

Natureza do Título: Requerimento

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

AV- 5

Lv.2-Registro Geral (matrícula)

24365

Nr. Selo: RN202100937810010879FWY



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202100937810010879FWY

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 27 de dezembro de 2021

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	0,00
Averbação(ões)	R\$	320,05
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos	R\$	320,05
FDJ	R\$	83,56
FRMP	R\$	3,75
FCRCPN	R\$	32,00
ISS	R\$	16,00
FUNAF	R\$	0,82

Total R\$ 456,18

Aline Carina Silva Sobral
Escritor Autorizado
CPF: 104.023.114-42

EM BRANCO

**1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-
Mirim/RN**

TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
Rda Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 10.393

PROTOCOLO RI_P-59536

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	
	AVALIAÇÃO	66409,72
	Cartorio	320,05
	FDJ	83,56
	FRMP	3,75
	FCRCPN	32,00
	ISS Lei 610/2017	16,00
	FUNAF	0,82

TOTAL GERAL: 456,18

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO CFF 456,18

APRESENTANTE: SEBASTIÃO KLEYTON SOUZA DE
MELO

DOC.
APRESENTANTE: 00360305000104

ATENDENTE: JOSINEIDE NUNES DE LIMA CORREIA

ocdddd: 23/12/2021

ATENDIMENTO: 938.544

AUTENTICACAO: 23122021/134830

311110 - CORP. 01.0042003/77442-58
PAPER 111 - TECHNISCRIPT 07040 - 487 - 410

311110 - CORP. 01.0042003/77442-58
PAPER 111 - TECHNISCRIPT 07040 - 487 - 410

Os dados impressos em vida (V) de 5 anos. Para isso, serão necessários os dados pessoais, profissionais, educacionais, econômicos, sociais, culturais, etc. e a documentação

Os dados impressos em vida (V) de 5 anos. Para isso, serão necessários os dados pessoais, profissionais, educacionais, econômicos, sociais, culturais, etc. e a documentação